

PORTARIA TRT/DG N° 389/2025

PA 25053/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 90/2023, que dispôs sobre os critérios de avaliação, progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de **14.12.2025**, ao servidor **Roberto Roratto Carminati**, integrante da carreira judiciária de Técnico Judiciário, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, avaliado na forma da Resolução Administrativa nº 90/2023, observado o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

2. Passa a ter novo posicionamento na carreira, em decorrência dessa progressão, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Servidor: **Roberto Roratto Carminati**
Exercício: **15.12.2022**
Situação Atual: **NI-A 3**
Situação após a Progressão: **NI-A 4**

3. Considerar estável no cargo de Técnico Judiciário, a contar de **14.12.2025**, o servidor **Roberto Roratto Carminati**, tendo em vista a aprovação no estágio

probatório, obedecidos os requisitos do Art. 41 da Constituição Federal.

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral